



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

DATA: 13 de junho de dois mil e dezessete

HORÁRIO: quinze horas e trinta minutos.....

LOCAL: Sede do Crea-ES, Bento Ferreira, Vitória/ES.....

CONSELHEIROS TITULARES: Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**, Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Coordenador Adjunto “ad hoc” Eng. Florestal **Luiz André Reis**, Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandez** e Representante do Plenário Eng. Civil **Jorge Luiz Rodrigues Costa**.....

AUSENCIA JUSTIFICADA: Coordenador Adjunto Eng. Agrônomo **Francisco Luis da Silva Felner**.....

CONSELHEIROS SUPLENTE: Suplente Eng. Agrônomo **Miguel Angelo Aguiar**, Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**....

CONVIDADO: Eng. Agrônoma **Magda Cecilia Pavesi Felner**.....

ASSUNTOS		DELIBERAÇÕES
ITEM 1º	ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. COORDENADOR ENG. AGRÔNOMO JORGE LUIZ E SILVA.	O Sr. Coordenador Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva , após constatado “quorum” regimental, de acordo com artigo 69 - item I do Regimento Interno do Crea-ES, cumprimenta os presentes e dá boas vindas aos Conselheiros e declara abertos os trabalhos da sessão. Da boa vindas ao Conselheiro Eng. Florestal Luiz André Reis pela sua recuperação e nesse momento é indicado para Coordenador Adjunto “ad hoc”.
ITEM 2º	LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DE Nº 589ª E 590ª.	Aprovado por unanimidade de votos a sumula
ITEM 3º	LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. Artigo 69 do Regimento Interno – Item III: “leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.”	

3.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA CONHECIMENTO.

3.2 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PARA MANIFESTAÇÃO.

ITEM 4º	COMUNICADOS O Coordenador Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva informa que foi convidada a Presidente Eleita pela SEEA a Eng. Agrônoma Magda Cecília Pavesi Felner . O Conselheiro Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança manifesta sobre os profissionais biólogos e técnicos agrícolas fazendo serviços florestais e solicita que a Câmara se posicione em questão quanto as atribuições. Foi mencionado que há uma decisão judicial que ampara esses profissionais em executar os serviços. O Coordenador Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva informa que há um manifesto com relação aos biólogos fazendo projetos florestais. Fica deliberado que será enviado um documento ao Governador do Estado com cópia aos órgãos competentes informando que os profissionais biólogos não têm atribuições para tais serviços e ainda informando as atribuições do engenheiro agrônomo e florestais. A presidente Eng. Agrônoma Magda Cecilia Pavesi Felner agradece o convite, afirma para as outras entidades e está aqui para trabalhar juntos e coloca-se a disposição e contribuir também.
---------	--



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

	Nesse momento o Conselheiro o Conselheiro Eng. Florestal Luiz Andre Reis entrega o Ofício AEFES 017/2017 – Solicitando pedido de apoio para a 1ª Semana da Engenharia Florestal, a ser realizada em comemoração ao Dia do Engenheiro Florestal e pelo aniversário de 39 anos da AEFES, nos dias 12 a 15 de julho de 2017. Deliberado pela CEAGRO a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da dotação orçamentária da CEAGRO para o evento da AEFES e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para eventos da Semana da Sociedade Espiritosantense dos Engenheiros Agrônomos SEEA, que é aprovado por unanimidade de votos dos presentes.
--	---

ITEM 5º	ORDEM DO DIA:
----------------	----------------------

5.1	PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO.
------------	------------------------------------

5.1.1	Relação dos processos de PESSOA FÍSICA deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente ao mês de MAIO/2017 , conforme Decisão Normativa 155/94 do CREA-ES. Homologada e assinada pelo Sr. Coordenador Jorge Luiz e Silva e pelo Coordenador Adjunto Eng. Florestal Luiz André Reis .
--------------	---

5.1.2	Relação dos processos de PESSOA JURÍDICA deferidos pela Unidade Operacional “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, referente ao mês de MAIO/2017 , conforme Decisão Normativa 158/97 do CREA-ES. Homologada e assinada pelo Sr. Coordenador Jorge Luiz e Silva e pelo Coordenador Adjunto Eng. Florestal Luiz André Reis .
--------------	---

5.2	PROCESSOS: RELATÓRIO E VOTO DE CONSELHEIROS
------------	--

5.2.1	PROCESSOS DE ENTIDADE DE CLASSE E INSTITUIÇÃO DE ENSINO
--------------	--

Conselheiro Eng. Agrônomo JORGE LUIZ E SILVA	
Assunto: CADASTRAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E DE CURSO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – CAMPUS MONTANHA	

01.	Prot. 113.601/2015 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO ES Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos pelo deferimento do cadastramento da Instituição de Ensino e do Curso Técnico em Agropecuária na Modalidade Integrado ao Ensino Médio deverá receber o título de Técnico em Agropecuária, e deverão ter as atribuições de acordo com artigo 3, 6º e 7º do Decreto 90.922, de 1985 modificado pelo Decreto n.º 4.560, de 2002, em conformidade com art. 84 da Lei 5.194/66, respeitando os limites de sua formação.
------------	--

Conselheiro Eng. Agrônomo JORGE LUIZ E SILVA	
Assunto: CADASTRO DE INSTITUIÇÃO E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIO	
02.	Prot. 09.028/2010 – FACULDADE CAPIXABA DE NOVA VENECIA Solicita diligência junto à escola sobre a documentação no MEC para a atualização de informações do processo e se o curso está em andamento.

5.2.2	PROCESSOS DE DENÚNCIAS
--------------	-------------------------------

Conselheiro Eng. Agrônomo JORGE LUIZ E SILVA	
---	--



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

Assunto: Denúncia em desfavor da Emª Florestal Flávia Pandolfi, referente à sua suposta prestação de informações falsas ou imprecisas àquele Órgão.

03.

Prot. 832/2013 – IEMA – INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Processo está na Comissão de Ética pela não admissão do processo e seu consequente arquivamento

Conselheiro Eng. Agrônomo **JORGE LUIZ E SILVA**

Assunto: Denúncia em desfavor do Engº Agrônomo Antenor Malverdi Filho acerca da suposta prestação de informações falsas ou imprecisas àquele órgão.

04.

Prot. 39282/2013 – IEMA – INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Processo encontra-se na fiscalização para diligência, a fim de subsidiar a extinção do processo – apensado a certidão de obter – retornará a Comissão de ética

5.2.3

PROCESSOS DE PESSOAS JURÍDICA (PJs)

5.2.4

PROCESSOS DE PESSOA FÍSICA

Conselheiro **JORGE LUIZ E SILVA**

Assunto: Solicita Anotação de Atribuições Profissional

05.

Prot. 58990/2014 – Eng. Agrônomo **DOUGLAS MUNIZ LYRA**

Devolvido para a Assessoria Técnica para melhor instrução

Conselheiro **JORGE LUIZ E SILVA**

Assunto: Solicita Anotação de Atribuições Profissional

06.

Prot. 22809/2015 – Eng. Agrônomo **WELLINGTON SUBTIL DO NASCIMENTO**

Devolvido para a Assessoria Técnica para melhor instrução

Conselheiro **JORGE LUIZ E SILVA**

Assunto: Solicita Anotação de Atribuições Profissional

07.

Prot. 63.746/214 – Eng. Agrônomo **PAULO CESAR DIAS**

Devolvido para a Assessoria Técnica para melhor instrução

Conselheiro **JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES**

Assunto: Solicita Interrupção de registro do Técnico em Agropecuária

08.

Prot. 196.406/2016 – Técnico em Agropecuária **RONEI VIEIRA DA SILVA LIMA**

Aprovado por unanimidade de votos pela interrupção do registro de técnico em agropecuária

5.2.5

PROCESSOS DE ACERVO TÉCNICO.

5.2.6

PROCESSOS DE CONSULTA.

Conselheiro Eng. Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SUMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO**

Assunto: Consulta de atribuições do técnico agrícola se tem atribuições legais para elaboração de projetos de barragem	
09.	Protocolo 184015/2016 – IDAF – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA AGRÍCOLA DE BARRAGEM Retirado de pauta
5.2.7	PROCESSOS DE NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÕES (NAIs).
Conselheiro JORGE LUIZ E SILVA	
Assunto: Cancelamento / interrupção de registro	
10.	Prot. 25404/2016 – INTERFRUIT ALIMENTOS LTDA Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: Artigo 6º alínea “b” da Lei 5.194/66	
11.	NAI 20153140321 – ANTONIO FERNANDO DE CASTRO PIRES FERREIRA Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 6º ALINEA “B” DA LEI 5194/66	
12.	NAI 20163140039 – JOSE ANTONIO TEIXEIRA LIMA Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: ART. 6º ALINEA “B” DA LEI 5194/66	
13.	NAI 20163140019 – PEDRO CARLOS DE ANDRADE Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES	
Assunto: artigo 6º alínea “a” c/c84 Lei 5.194/66	
14.	NAI 20121620173 – LAENIA MELINA DA SILVA CARVALHO Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento e arquivamento do processo
Conselheiro Eng.	
Assunto: artigo 6º alínea “a” c/c 84 Lei 5.194/66	
15.	NAI 20163140029 – DENIS RICARDO ZON NETO Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS	
Assunto: ART. 1º DA LEI 6.496/77	
16.	NAI 20150431909 – AGILE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA-ME Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Florestal LUIZ ANDRE REIS	



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SUMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO**

Assunto: ART. 1º DA LEI 6.496/77	
17.	NAI 20162790127– R.R. SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO - ME Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Florestal <u>LUIZ ANDRE REIS</u>	
Assunto: ART. 6º ALINEA “a” DA LEI 5.194/66	
18.	NAI 201616504397– LUCAS TORRES DE OLIVEIRA Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</u>	
Assunto: Art. 6º alínea “a”c/c art 59 da Lei 5.194/66	
19.	NAI 20163380508 – BIO PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</u>	
Assunto: Art. 6º alínea “a”c/c art 59 da Lei 5.194/66	
20.	NAI 20160431028 – HIDROQUÍMICA TRATAMENTO DE AGUA LTDA - EPP Retirado de pauta - Diligência verificar a pendência junto ao Conselho de Química da nova legislação - informações quanto ao eng. químico. Comprovação se a empresa está registrada no Conselho Regional de Química.
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</u>	
Assunto: Art. 6º alínea “a”c/c art 59 da Lei 5.194/66	
21.	NAI 20172790092 – WANDERSON DE SOUZA ROCHA Aprovado por unanimidade de votos pela manutenção da NAI.
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</u>	
Assunto: Art. 6º alínea “a”c/c art 59 da Lei 5.194/66	
22.	NAI 20160431057 – WALE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>JOSE ROBERTO SILVA HERNANDES</u>	
Assunto: Art. 6º alínea “a”c/c art 59 da Lei 5.194/66	
23.	NAI 20160431044 – WALE SAÚDE AMBIENTAL LTDA Aprovado por unanimidade de votos pelo cancelamento da NAI.
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>JORGE LUIZ E SILVA</u>	
Assunto: Artigo 1º da Lei 6.496/77	
24.	NAI 20162531075 – LUIS EDUARDO FIRMINO Retirado de pauta
Conselheiro Eng. Agrônomo <u>JORGE LUIZ E SILVA</u>	
Assunto: Artigo 1º da Lei 6.496/77	



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMULA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-ES – CEAGRO

25.	NAI 20162530766 – LEONDENIS GUEDES DE SOUZA
	Retirado de pauta

Conselheiro Eng. Agrônomo JORGE LUIZ E SILVA	
Assunto: Artigo 1º da Lei 6.496/77	
26.	NAI 20170430273 – RONALDO NASCIMENTO SIMÕES
	Retirado de pauta

Conselheiro Eng. Agrônomo JORGE LUIZ E SILVA	
Assunto: Artigo 1º da Lei 6.496/77	
27.	NAI 20173380031 – CTA – SERVIÇOS EM MEIO AMBIENTE LTDA
	Retirado de pauta

E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva** declara encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Ivana Lozer Machado**, que lavre a súmula que após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos presentes.

Vitória, 13 de junho de 2017.

Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Coordenador

Eng. Florestal **Luiz André Reis**
Coordenador Adjunto “ad hoc”

Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandes**
Conselheiro Titular

Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**
Conselheiro Efetivo

Eng. Civil **Jorge Luiz Rodrigues Costa**
Representante do Plenário